



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS

DECRETO Nº 1.923, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prescrição de créditos tributários relativos ao IPTU, ISSQN, Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e Taxas de Arrecadações Diversas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 65 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que há a extinção do crédito tributário com a prescrição e a decadência;

CONSIDERANDO que o direito da Fazenda Municipal constituir o crédito tributário extingue-se em 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 67 de 4 de dezembro de 2017 – Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida administrativamente a prescrição dos créditos tributários relativos ao IPTU, ISSQN, Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e Taxas de Arrecadações Diversas, atingidos pela prescrição quinquenal, obedecida a regra do disposto no artigo 34 da Lei Complementar nº 67 de 4 de dezembro de 2017 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. A prescrição a que se refere o *caput* deste artigo não abrangerá os débitos em fase de cobrança judicial, protesto extrajudicial e notificação preliminar.

Art. 2º A exclusão e a extinção do crédito tributário a que se refere o presente decreto não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal, cujo crédito seja excluído ou dela consequente.

Art. 3º Os benefícios previstos neste decreto não geram direito à restituição de qualquer quantia anteriormente paga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 28 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.925, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta o art. 40 da Lei Complementar nº 067, de 04 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o parcelamento tributário permanente para cobrar com rapidez e eficiência os créditos tributários oriundos de obrigações inadimplidas.

DECRETA:

Art. 1º Aos créditos tributários de que trata o art. 40 da Lei Complementar nº 067/2017 – Código Tributário Municipal, serão concedidas o parcelamento respeitado o disposto neste decreto.

Art. 2º Regula-se débitos dos contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, protestados ou não, ajuizados ou para ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, cuja apuração e consolidação desses créditos tenham ocorridos até a data do protocolo do pedido de parcelamento.

Parágrafo único. O deferimento ocorrerá mediante o preenchimento dos pressupostos exigidos no art. 40 da Lei Complementar nº 067/2017 – Código Tributário Municipal, pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 3º O parcelamento consiste na divisão do montante do tributo devido e seus acréscimos, desde que ainda não parcelados, a serem pagos em parcelas periódicas, gerando uma nova oportunidade para a satisfação do crédito tributário do município.

Parágrafo único. Os créditos tributários de que trata esse artigo poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, nunca inferiores a 25 (vinte e cinco) URM's para pessoa física e 50 (cinquenta) URM's para pessoa jurídica, com incidência da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Art. 4º Para implementação do parcelamento deverá ser protocolado Termo de Confissão de Dívida exclusivamente no Setor de Tributos, localizado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, Presidente Olegário - MG, o qual deverá ser assinado pelo representante legal da pessoa jurídica ou procurador(a) ou, quando tratar-se de débito de pessoa física, por si ou por procurador, acompanhado:

a) de cópia dos documentos pessoais do(a) Requerente ou do procurador legalmente constituído;

b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos constitutivos da empresa consolidado e/ou acompanhado das respectivas alterações, quando não esteja consolidado, registrado perante o órgão público competente;

c) procuração com poderes específicos para o ato;

d) indicação dos débitos a serem pagos e o seu respectivo valor principal;

e) indicação da quantidade de parcelas.

Art. 5º O parcelamento será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será o último dia dos meses subsequentes ao do vencimento da entrada prévia.

Parágrafo único. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

Art. 6º O montante da dívida a ser considerada na ocasião da apuração e consolidação incluirá o valor principal, a correção monetária, as penalidades pecuniárias, acaso existentes, os juros de mora, a multa moratória e quaisquer outros encargos dispendidos pelo Município de Presidente Olegário, além de honorários e das custas processuais, no caso de o débito estar sendo cobrado judicialmente.

Parágrafo único. A partir da data da consolidação, o saldo devedor do contribuinte será atualizado com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) da Lei Complementar 067/2017 – Código Tributário Municipal.

Art. 7º O pedido de parcelamento implica expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência em relação aos já interpostos e importa em confissão irretroatável e irrevogável do débito, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

Art. 8º O crédito parcelado administrativo é uma prerrogativa do Município e não gera direito adquirido, não se configurando transação ou novação de dívida, podendo não ser aceito ou ser rescindido de ofício, se constatado o não cumprimento de seus requisitos.

Art. 9º Da decisão de indeferimento do pedido de parcelamento caberá recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da decisão ou de sua publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Art. 10 A cada pedido de parcelamento será obrigatoriamente formado um novo processo relativo ao seu determinado crédito tributário, desde que ainda não tenham sido incluídos em parcelamentos anteriores.

Art. 11 Serão permitidos até 03 (três) parcelamentos de créditos tributários, para cada contribuinte, desde que distintas as dívidas.

Parágrafo único. Incluem-se na contagem a que alude o *caput* deste artigo os parcelamentos rescindidos e os considerados inadimplidos, inscritos ou não na Dívida Ativa.

Art. 12 Implicará exclusão do devedor e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago:

I - a falta de pagamento de três parcelas consecutivas;

II - a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

III - a decretação de falência ou extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão do devedor:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da exclusão; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas em espécie, com acréscimos legais até a data da exclusão.

Art. 13 O parcelamento poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação extrajudicial, em face da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - atraso no pagamento de quaisquer das parcelas pelo período superior a 30 (trinta) dias;

II - cisão, exceto se a pessoa física dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente com a empresa cindida as obrigações contratadas;

III - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

IV - supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em lei como infração ou crime contra a ordem tributária;

V - falência ou extinção da pessoa jurídica;

VI - ausência de regularidade fiscal relativa a tributos vincendos.

§1º A rescisão do parcelamento acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida e a imediata exigibilidade dos créditos tributários consolidados, e não quitados, somados os acréscimos legais das parcelas em atraso, a correção monetária, as penalidades pecuniárias, acaso existentes, os juros de mora, a multa moratória, e quaisquer encargos dispendidos pelo Município, além da inscrição deles na Dívida Ativa do Município, acaso ainda não inscritos, excluindo-se do saldo remanescente os valores quitados até a data do encerramento do parcelamento e ainda os honorários advocatícios e custas processuais, se houverem.

§2º Para efeitos de rescisão, a parcela parcialmente paga, será considerada inadimplida.

Art. 14 A expedição de qualquer certidão Positiva com Efeitos de negativa de débitos somente será expedida ao contribuinte que estiver em dias com o pagamento das parcelas

Parágrafo único. A CND - Certidão Negativa de Débitos, independentemente de qualquer circunstância, terá a validade de apenas 20 (vinte) dias.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 29 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01910 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT.DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.037,80	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.037,80	
3.1.90.13.00	026 Obrigações Patronais	450,38	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	450,38	
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.893,93	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	28.893,93	
3.1.90.13.00	036 Obrigações Patronais	3.222,89	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.222,89	
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
3.1.90.11.00	038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.248,84	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	24.248,84	
3.1.90.13.00	039 Obrigações Patronais	2.438,40	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.438,40	
3.3.90.36.00	043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.388,80	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.388,80	
02.01.03	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0405	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04.124.0405.2010	MANUT.ATIV. CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.11.00	048 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.461,39	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.461,39	
3.1.91.13.00	050 Obrigações Patronais RPPS	284,52	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	284,52	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00	059 Obrigações Patronais	7.305,21	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.305,21	
3.1.91.13.00	060 Obrigações Patronais RPPS	5.242,96	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.242,96	
3.3.90.08.00	061 Outros Benefícios Assistenciais	124,08	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	124,08	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.13.00	074 Obrigações Patronais	1.782,16	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.782,16	
3.1.91.13.00	075 Obrigações Patronais RPPS	634,90	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	634,90	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAÇÃ		
3.1.90.13.00	087 Obrigações Patronais	450,38	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	450,38	
3.1.91.13.00	088 Obrigações Patronais RPPS	3.711,05	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.711,05	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.275,20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.275,20	
3.1.90.13.00	098 Obrigações Patronais	1.171,89	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.171,89	
3.1.90.94.00	099 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.475,55	

1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.475,55	
3.1.91.13.00	100 Obrigações Patronais RPPS	1.098,49	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.098,49	
3.3.90.36.00	105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.160,79	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.160,79	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	114 Contratação por Tempo Determinado	6.023,97	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.023,97	
3.1.90.11.00	115 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	335.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	335.000,00	
3.1.90.13.00	116 Obrigações Patronais	1.301,50	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.301,50	
3.1.91.13.00	117 Obrigações Patronais RPPS	49.083,51	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	49.083,51	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.04.00	124 Contratação por Tempo Determinado	9.638,29	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.638,29	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
3.1.90.11.00	140 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	89.001,52	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	89.001,52	
3.1.91.13.00	142 Obrigações Patronais RPPS	13.444,39	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.444,39	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.1.90.13.00	177 Obrigações Patronais	2.693,00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.693,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
3.1.90.11.00	198 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	103.927,10	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	103.927,10	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
3.3.90.36.00	258 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.128,60	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.128,60	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.676,25	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.676,25	
3.1.91.13.00	293 Obrigações Patronais RPPS	34,82	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34,82	
3.3.90.36.00	299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.858,90	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.562,90	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.930,40	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.365,60	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.1.91.13.00	313 Obrigações Patronais RPPS	1.290,59	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.290,59	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	322 Contratação por Tempo Determinado	43.102,13	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	43.102,13	
3.1.90.11.00	323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.518,96	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.518,96	
3.1.90.13.00	324 Obrigações Patronais	4.702,70	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.702,70	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.04.00	330 Contratação por Tempo Determinado	29.536,34	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.536,34	
3.1.90.11.00	331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	41.073,66	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	41.073,66	
3.1.90.13.00	332 Obrigações Patronais	2.927,29	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.927,29	
3.1.91.13.00	333 Obrigações Patronais RPPS	5.962,72	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.962,72	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
3.1.90.04.00	362 Contratação por Tempo Determinado	190.660,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	190.660,00	
3.1.90.11.00	363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	174.872,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	174.872,00	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.90.13.00	364	Obrigações Patronais	24.159,89	3.1.90.13.00	510	Obrigações Patronais	1.110,72
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	24.159,89	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.110,72
10.302.1001.2304		MANUT.ATIV. CAPS I		3.1.91.13.00	511	Obrigações Patronais RPPS	328,29
3.1.90.04.00	375	Contratação por Tempo Determinado	32.521,87	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	328,29
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	32.521,87	18		Gestao Ambiental	
3.1.90.13.00	377	Obrigações Patronais	4.227,10	18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.227,10	18.541.1801		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
10.304		Vigilancia Sanitaria		18.541.1801.2077		PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA	
10.304.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.1.90.11.00	525	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.209,16
10.304.1003.2032		MANUT.ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	3.209,16
3.1.90.04.00	403	Contratação por Tempo Determinado	11.420,41	3.1.91.13.00	527	Obrigações Patronais RPPS	371,71
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.420,41	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	371,71
3.1.90.11.00	404	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.523,66	3.3.90.36.00	530	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.624,80
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.523,66	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	7.624,80
3.1.91.13.00	406	Obrigações Patronais RPPS	815,08	20		Agricultura	
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	815,08	20.606		Extensao Rural	
10.305		Vigilancia Epidemiologica		20.606.2001		PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.305.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.606.2001.2311		MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC	
10.305.1003.2033		MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.1.90.11.00	538	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.908,41
3.1.90.04.00	413	Contratação por Tempo Determinado	3.106,40	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	10.908,41
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	3.106,40	3.1.91.13.00	540	Obrigações Patronais RPPS	1.283,81
3.1.90.11.00	414	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.428,00	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.283,81
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	9.428,00	02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.13.00	415	Obrigações Patronais	346,49	02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	346,49	04		Administracao	
3.1.91.13.00	416	Obrigações Patronais RPPS	6.078,36	04.122		Administracao Geral	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	6.078,36	04.122.1502		MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		04.122.1502.2044		MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
02.06.01		COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		3.1.90.04.00	548	Contratação por Tempo Determinado	19.620,14
04		Administracao		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	19.620,14
04.122		Administracao Geral		3.1.90.11.00	549	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	56.849,33
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	56.849,33
04.122.0402.2007		MANUT.ATIVID. SECRET. DESENV. SOCIAL		3.1.90.13.00	550	Obrigações Patronais	5.937,20
3.1.90.04.00	426	Contratação por Tempo Determinado	1.411,39	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	5.937,20
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.411,39	3.1.91.13.00	551	Obrigações Patronais RPPS	2.831,42
3.1.90.11.00	427	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.478,83	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.831,42
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.478,83	15		Urbanismo	
3.1.91.13.00	429	Obrigações Patronais RPPS	891,41	15.452		Servicos Urbanos	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	891,41	15.452.1501		INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.3.90.36.00	433	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.340,91	15.452.1501.2051		MANUT.ATIVID. DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.340,91	3.1.90.04.00	584	Contratação por Tempo Determinado	8.123,70
02.06.02		FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	8.123,70
08		Assistencia Social		3.1.90.13.00	586	Obrigações Patronais	906,13
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	906,13
08.243.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		3.1.91.13.00	587	Obrigações Patronais RPPS	4.029,07
08.243.0801.2061		MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.029,07
3.1.90.11.00	444	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.052,40	26		Transporte	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.052,40	26.782		Transporte Rodoviario	
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.782.2601		INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
08		Assistencia Social		26.782.2601.2050		MANUT. DAS ATIVID. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
08.244		Assistencia Comunitaria		3.1.90.04.00	615	Contratação por Tempo Determinado	7.470,15
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	7.470,15
08.244.0801.2138		MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		3.1.90.11.00	616	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.682,80
3.1.90.04.00	473	Contratação por Tempo Determinado	9.029,02	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.682,80
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.029,02	3.1.90.13.00	617	Obrigações Patronais	833,24
3.1.90.11.00	474	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.748,66	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	833,24
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.748,66	3.1.91.13.00	618	Obrigações Patronais RPPS	372,06
3.1.90.13.00	475	Obrigações Patronais	1.648,00	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	372,06
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.648,00	02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
08.244.0801.2997		MANUT.ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
3.1.90.04.00	484	Contratação por Tempo Determinado	11.253,75	04		Administracao	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.253,75	04.122		Administracao Geral	
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	9.324,41	04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.1.90.11.00	485	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.376,33	04.122.0402.2049		MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.376,33	3.1.90.04.00	624	Contratação por Tempo Determinado	7.560,07
3.1.90.13.00	486	Obrigações Patronais	1.039,75	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	7.560,07
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.039,75	3.1.90.11.00	625	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.766,34
3.1.91.13.00	487	Obrigações Patronais RPPS	568,74	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	12.766,34
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	568,74	3.1.90.13.00	626	Obrigações Patronais	2.210,93
02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.210,93
02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		26		Transporte	
04		Administracao		26.782		Transporte Rodoviario	
04.122		Administracao Geral		26.782.2601		INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		26.782.2601.2053		MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
04.122.0402.2223		MANUT.ATIV. ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		3.1.90.04.00	640	Contratação por Tempo Determinado	10.069,75
3.1.90.04.00	495	Contratação por Tempo Determinado	3.115,76	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	10.069,75
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	3.115,76	3.1.90.13.00	642	Obrigações Patronais	1.750,08
3.1.90.11.00	496	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.507,48	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.750,08
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	9.507,48	3.1.91.13.00	643	Obrigações Patronais RPPS	4.684,56
3.1.90.13.00	497	Obrigações Patronais	1.408,02	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.684,56
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.408,02	02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
11		Trabalho		02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
11.331		Protecao e Beneficios ao Trabalho		04		Administracao	
11.331.1101		TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		04.123		Administracao Financeira	
11.331.1101.2026		MANUT.ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA		04.123.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.1.90.04.00	508	Contratação por Tempo Determinado	6.757,42	04.123.0402.2325		MANUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO	
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	6.757,42	3.1.90.11.00	651	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.466,70
3.1.90.11.00	509	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.155,80	1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	8.466,70
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	6.155,80	3.1.90.13.00	652	Obrigações Patronais	881,39



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	881,39	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		12.365	Educacao Infantil	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
28	Encargos Especiais		12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL	
28.843	Servico da Divida Interna		3.3.90.30.00	154 Material de Consumo	24.000,00
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
28.843.2801.2101	SENTENÇAS JUDICIAIS		02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
3.1.90.91.00	685 Sentenças Judiciais	1.204,56	12	Educacao	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.204,56	12.361	Ensino Fundamental	
3.3.90.91.00	686 Sentenças Judiciais	5.265,08	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.265,08	12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.1.90.11.00	176 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	106.620,10
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	106.620,10
27	Desporto e Lazer		02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA	
27.812	Desporto Comunitario		13	Cultura	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		13.392	Difusao Cultural	
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT		13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
3.1.90.11.00	700 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.901,90	13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.901,90	3.1.90.04.00	252 Contratação por Tempo Determinado	1.128,60
3.1.90.13.00	701 Obrigações Patronais	881,39	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.128,60
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	881,39	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00	706 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.106,40	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.106,40	10	Saude	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.648.970,07					
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:					
02	PREFEITURA MUNICIPAL		3.1.90.11.00	290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	62.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	62.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		10.301	Atencao Basica	
04	Administracao		10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
04.122	Administracao Geral		10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		4.4.90.52.00	308 Equipamento e Material Permanente	48.467,73
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	48.467,73
3.1.90.11.00	025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.023,97	10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.023,97	3.1.90.04.00	310 Contratação por Tempo Determinado	30.660,00
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo	5.160,79	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.660,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.160,79	3.1.90.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.872,00
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.872,00
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.322,63	3.1.90.13.00	312 Obrigações Patronais	94.921,86
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.322,63	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	76.921,86
04	Administracao		3.3.90.30.00	315 Material de Consumo	41.073,66
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	41.073,66
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.166,33
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	37.166,33
3.1.90.13.00	039 Obrigações Patronais	9.638,29	10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.638,29	3.1.90.04.00	322 Contratação por Tempo Determinado	18.959,25
3.3.90.36.00	043 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.001,52	1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	18.959,25
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.001,52	3.1.90.11.00	323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	61.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	61.000,00
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.1.91.13.00	325 Obrigações Patronais RPPS	34.000,00
04	Administracao		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
04.122	Administracao Geral		10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.000,00
04.122.0402.2005	PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRA		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.90.39.00	056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	49.083,51	3.1.91.13.00	344 Obrigações Patronais RPPS	17.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	49.083,51	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
3.1.90.04.00	057 Contratação por Tempo Determinado	32.000,00	10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	85.000,00	3.1.90.04.00	392 Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
3.1.91.13.00	060 Obrigações Patronais RPPS	13.444,39	3.1.90.13.00	394 Obrigações Patronais	7.562,90
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.444,39	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.562,90
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		10.304	Vigilancia Sanitaria	
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
04	Administracao		10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
04.123	Administracao Financeira		3.1.90.11.00	404 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.000,00
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		10.305	Vigilancia Epidemiologica	
3.1.90.11.00	073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.000,00	10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		3.1.90.11.00	414 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.000,00
04	Administracao		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
04.129	Administracao de Receitas		02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADACÃ		16	Habitacao	
3.1.90.11.00	086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.000,00	16.482	Habitacao Urbana	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
3.3.90.39.00	092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	67.343,01	16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	67.343,01	3.3.90.32.00	441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	69.806,21
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	11.343,01	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	69.806,21
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		08	Assistencia Social	
12	Educacao		08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
12.361	Ensino Fundamental		08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.1.90.11.00	458 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.929,34
3.1.90.11.00	125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.929,34



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00	479 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.623,24	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	12.623,24	
3.3.90.39.00	480 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	574,46	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	574,46	
4.4.90.52.00	482 Equipamento e Material Permanente	906,13	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	906,13	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
3.1.90.11.00	496 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
11	Trabalho		
11.331	Protecao e Benefícios ao Trabalho		
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA		
3.1.90.04.00	508 Contratação por Tempo Determinado	19.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	
3.1.90.11.00	509 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.1.90.13.00	510 Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.1.91.13.00	511 Obrigações Patronais RPPS	2.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		
3.1.90.11.00	525 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
3.1.90.11.00	538 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
3.1.90.11.00	549 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	
3.1.91.13.00	551 Obrigações Patronais RPPS	13.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
3.3.90.30.00	553 Material de Consumo	57.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.000,00	
3.3.90.39.00	556 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
15.122.1502.2145	CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P		
4.4.90.51.00	564 Obras e Instalações	38.484,84	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	38.484,84	
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
4.4.90.51.00	566 Obras e Instalações	7.901,90	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.901,90	
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
3.3.90.39.00	591 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	112.479,07	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	112.479,07	
25	Energia		
25.752	Energia Eletrica		
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		
25.752.2501.1023	CONST/AMPL REDE ELETR URBANA/RURAL		
4.4.90.51.00	609 Obras e Instalações	9.310,15	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.310,15	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		
3.1.90.11.00	625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.159,89	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.159,89	
3.3.90.30.00	629 Material de Consumo	50.749,89	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.749,89	
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		

26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.00	641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	53.161,19	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	53.161,19	
3.3.90.30.00	645 Material de Consumo	5.748,66	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.748,66	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP		
4.4.90.51.00	692 Obras e Instalações	4.684,56	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.684,56	
TOTAL: R\$1.648.970,07			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO No:01911 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	289 Contratação por Tempo Determinado	3.996,69	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.996,69	
3.1.90.13.00	291 Obrigações Patronais	445,80	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	445,80	
3.3.90.36.00	299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.694,40	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.694,40	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.041,61	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.041,61	
3.1.91.13.00	344 Obrigações Patronais RPPS	661,16	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	661,16	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.39.00	382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	619,02	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	619,02	
3.3.90.40.00	383 Serv. de TI e Comunicação - PJ	1,44	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1,44	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00	392 Contratação por Tempo Determinado	1.622,09	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.622,09	
TOTAL: R\$14.082,21			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$14.082,21

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO No:01912 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00	057 Contratação por Tempo Determinado	27.816,40	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	27.816,40	
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	87.544,98	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	87.544,98	02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00	066 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.180,67	04	Administracao	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	24.180,67	04.122	Administracao Geral	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao		3.3.90.36.00	066 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.639,00
04.123	Administracao Financeira		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.639,00
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		3.3.90.46.00	069 Auxílio-alimentação	20.216,00
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.216,00
3.1.90.11.00	073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.631,45	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	27.631,45	02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		04	Administracao	
04	Administracao		04.123	Administracao Financeira	
04.129	Administracao de Receitas		04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAÇÃ		3.3.90.46.00	083 Auxílio-alimentação	5.407,00
3.1.90.11.00	086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.355,61	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.407,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.355,61	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12	Educacao	
10	Saude		12.122	Administracao Geral	
10.301	Atencao Basica		12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		3.1.90.94.00	099 Indenizações e Restituições Trabalhistas	561.426,00
3.1.90.04.00	310 Contratação por Tempo Determinado	16.807,68	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	561.426,00
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	16.807,68	3.3.90.36.00	105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.785,00
3.1.90.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.857,32	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.785,00
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	4.857,32	3.3.90.46.00	108 Auxílio-alimentação	154.755,00
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	154.755,00
3.1.90.11.00	323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	54.299,76	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	54.299,76	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.91.13.00	325 Obrigações Patronais RPPS	24.806,62	10	Saude	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	24.806,62	10.122	Administracao Geral	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		3.3.90.36.00	299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.954,00
3.1.90.04.00	362 Contratação por Tempo Determinado	26.262,01	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.954,00
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	26.262,01	3.3.90.46.00	302 Auxílio-alimentação	120.091,00
3.1.90.11.00	363 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.798,35	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.091,00
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	8.798,35	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
3.1.90.04.00	375 Contratação por Tempo Determinado	1.400,64	10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.400,64	3.3.90.14.00	367 Diárias - Pessoal Civil	100,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.3.90.39.00	371 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	464,00
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	464,00
3.1.90.11.00	414 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.529,55	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	33.529,55	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		04	Administracao	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		04.122	Administracao Geral	
15	Urbanismo		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
15.451	Infra-estrutura Urbana		04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.3.90.36.00	433 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.648,00
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.648,00
4.4.90.51.00	566 Obras e Instalações	0,40	3.3.90.46.00	436 Auxílio-alimentação	10.500,00
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	0,40	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00
15.452	Servicos Urbanos		02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		04	Administracao	
3.1.90.11.00	585 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.673,01	04.122	Administracao Geral	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	38.673,01	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		3.3.90.46.00	504 Auxílio-alimentação	3.476,00
26	Transporte		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.476,00
26.782	Transporte Rodoviario		02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		04	Administracao	
3.1.90.11.00	641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.894,44	04.122	Administracao Geral	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	51.894,44	04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
TOTAL: R\$558.858,89			04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.			3.3.90.46.00	558 Auxílio-alimentação	20.510,00
Por Excesso de Arrecadação: R\$558.858,89			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.510,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024			02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
			04	Administracao	
DECRETO No:01915 /2024			04.122	Administracao Geral	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023			3.3.90.46.00	634 Auxílio-alimentação	9.240,00
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.240,00
DECRETA:			02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:			02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02	PREFEITURA MUNICIPAL		27	Desporto e Lazer	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		27.812	Desporto Comunitario	
			27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
			27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT	
			3.3.90.36.00	706 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.117,00
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.117,00
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$945.328,00		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT.ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00	024 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.13.00	026 Obrigações Patronais	4.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.14.00	028 Diárias - Pessoal Civil	5.407,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.407,00	
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo	1.639,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.639,00	
3.3.90.36.00	031 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	464,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	464,00	
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.90.13.00	036 Obrigações Patronais	9.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
3.1.90.04.00	037 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.11.00	038 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	
3.1.91.13.00	040 Obrigações Patronais RPPS	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00	041 Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00	044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.010,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.010,00	
02.01.03	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0405	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04.124.0405.2010	MANUT.ATIV. CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.11.00	048 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2005	PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRA		
3.3.90.39.00	056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.1.91.13.00	060 Obrigações Patronais RPPS	896,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	896,00	
3.3.90.14.00	062 Diárias - Pessoal Civil	9.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	
3.3.90.30.00	063 Material de Consumo	13.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
3.3.90.33.00	064 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.35.00	065 Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00	067 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	
3.3.90.40.00	068 Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.04.00	072 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.13.00	074 Obrigações Patronais	3.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
3.1.91.13.00	075 Obrigações Patronais RPPS	3.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.14.00	077 Diárias - Pessoal Civil	1.639,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.639,00	
3.3.90.30.00	078 Material de Consumo	4.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.35.00	080 Serviços de Consultoria	8.206,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.206,00	
3.3.90.39.00	082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	

02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT.ATIV. SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADÇA		
3.1.91.13.00	088 Obrigações Patronais RPPS	3.320,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.320,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT. COORD. SUP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	102 Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
12.364	Ensino Superior		
12.364.1208	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
12.364.1208.2091	MANUT. AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00	136 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2309	ATIV. PROM. DESENV. CULTURA		
3.1.90.04.00	252 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.94.00	292 Indenizações e Restituições Trabalhistas	189.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	189.000,00	
3.1.91.13.00	293 Obrigações Patronais RPPS	10.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.1.91.94.00	294 Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00	311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
3.1.91.13.00	313 Obrigações Patronais RPPS	6.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	322 Contratação por Tempo Determinado	2.228,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.228,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.13.00	332 Obrigações Patronais	4.181,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.181,00	
3.3.90.39.00	337 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.545,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.545,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP. AMBU		
3.1.91.13.00	365 Obrigações Patronais RPPS	8.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	
10.302.1001.2031	MANUT. DO TRAT. FORA DO DOMICILIO-TFD		
3.3.90.48.00	374 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	11.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	
10.302.1001.2304	MANUT. ATIV. CAPS I		
3.1.90.04.00	375 Contratação por Tempo Determinado	13.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
3.1.90.13.00	377 Obrigações Patronais	12.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.30.00	380 Material de Consumo	4.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD. SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. SOCIAL		
3.1.90.13.00	428 Obrigações Patronais	6.500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00	
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.241.0801.1080	CONST./AMPL/REF/UNIDADE DE ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.51.00	440 Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.1101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		
4.4.90.52.00	442 Equipamento e Material Permanente	1.000,00	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
08.243.0801.2061 MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA	
3.1.90.04.00 443 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.13.00 445 Obrigações Patronais	1.876,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.876,00
3.1.91.13.00 446 Obrigações Patronais RPPS	772,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	772,00
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 Assistencia Social	
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2324 ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.04.00 457 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
17 Saneamento	
17.511 Saneamento Basico Rural	
17.511.1702 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.2040 MANUT SERV ABAST ÁGUA	
3.3.90.30.00 519 Material de Consumo	3.476,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.476,00
02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04 Administracao	
04.122 Administracao Geral	
04.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04.122.1502.2044 MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
3.3.90.36.00 555 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.018,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	19.018,00
15 Urbanismo	
15.452 Servicos Urbanos	
15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.2045 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00 573 Material de Consumo	14.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.90.36.00 574 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.767,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.767,00
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
15.452.1501.2051 MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
3.1.90.04.00 584 Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
3.1.90.11.00 585 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	39.091,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	39.091,00
3.3.90.30.00 589 Material de Consumo	16.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
3.3.90.39.00 591 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.510,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	6.510,00
17 Saneamento	
17.512 Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.1701.2042 MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	
3.3.90.39.00 602 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.935,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.935,00
26 Transporte	
26.782 Transporte Rodoviario	
26.782.2601 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2050 MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00 616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.671,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	12.671,00
4.4.90.52.00 623 Equipamento e Material Permanente	1.554,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.554,00
02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01 COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
04 Administracao	
04.122 Administracao Geral	
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2049 MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.1.90.11.00 625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.240,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.240,00
3.3.90.14.00 628 Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.36.00 631 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.755,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	15.755,00
26 Transporte	
26.782 Transporte Rodoviario	
26.782.2601 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053 MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00 640 Contratação por Tempo Determinado	14.554,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	14.554,00
3.1.90.13.00 642 Obrigações Patronais	674,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	674,00
02.11 ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS	
04 Administracao	
04.122 Administracao Geral	
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO	

04.122.0402.2105 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	
3.1.90.94.00 660 Indenizações e Restituições Trabalhistas	278.283,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	278.283,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27 Desporto e Lazer	
27.812 Desporto Comunitario	
27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT	
3.3.90.39.00 707 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.117,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.117,00
TOTAL: R\$945.328,00	
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE DEZEMBRO DE 2024	

DECRETO No:01916 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 Administracao	
04.122 Administracao Geral	
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2313 MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	
3.3.91.39.00 070 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 Educacao	
12.122 Administracao Geral	
12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 106 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	224,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	224,00
3.3.91.39.00 109 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	19.820,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	19.820,00
12.361 Ensino Fundamental	
12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2087 MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.808,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.808,00
02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12 Educacao	
12.361 Ensino Fundamental	
12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2102 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
3.1.90.13.00 182 Obrigações Patronais	640,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /	640,00
02.04.03 COORD. ATIV. CULTURA	
13 Cultura	
13.392 Difusao Cultural	
13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA	
13.392.1301.2309 ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
3.3.90.39.00 259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	280,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 Saude	
10.122 Administracao Geral	
10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.259,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.259,00
3.3.90.40.00 301 Serv. de TI e Comunicação - PJ	5.409,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.409,00
3.3.91.39.00 305 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.141,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.141,00
10.301 Atencao Basica	
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.780,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.780,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.3.90.14.00 367 Diárias - Pessoal Civil	1.270,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.270,00
3.3.90.30.00 368 Material de Consumo	3.983,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.983,00
10.302.1001.2031 MANUT DO TRAT FORA DO DOMICILIO-TFD	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.3.90.48.00	374	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	740,00	3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	4.780,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	740,00	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.780,00
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico		12.361		Ensino Fundamental	
10.303.1001		SAÚDE PARA TODOS		12.361.1202		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
10.303.1001.2116		MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		12.361.1202.2087		MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	399	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	3.1.91.13.00	117	Obrigações Patronais RPPS	3.858,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.858,00
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
02.06.01		COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		12		Educação	
04		Administracao		12.361		Ensino Fundamental	
04.122		Administracao Geral		12.361.1202		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		12.361.1202.1081		CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
04.122.0402.2007		MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		4.4.90.51.00	174	Obras e Instalações	640,00
3.3.90.39.00	434	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	640,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50,00	02.04.03		COORD. ATIV. CULTURA	
02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		13		Cultura	
02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		13.392		Difusao Cultural	
11		Trabalho		13.392.1301		INCENTIVO À CULTURA	
11.331		Protecao e Benefícios ao Trabalho		13.392.1301.2309		ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
11.331.1101		TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		3.3.90.30.00	256	Material de Consumo	280,00
11.331.1101.2026		MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	280,00
3.3.90.39.00	514	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.050,00	4.4.90.52.00	262	Equipamento e Material Permanente	2.018,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.050,00	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.018,00
17		Saneamento		02.04.05		FUNDO MUNICI. TURISMO FUMTUR	
17.511		Saneamento Basico Rural		23		Comercio e Servicos	
17.511.1702		SANEAMENTO BÁSICO RURAL		23.695		Turismo	
17.511.1702.2040		MANUT SERV ABAST ÁGUA		23.695.2301		CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO	
3.3.90.39.00	521	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.305,00	23.695.2301.1327		DESENV. INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.305,00	4.4.90.51.00	263	Obras e Instalações	1.000,00
18		Gestao Ambiental		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		23.695.2301.2058		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	
18.541.1801		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		3.1.90.04.00	264	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
18.541.1801.2077		PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	531	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00	3.1.90.11.00	265	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.1.90.13.00	266	Obrigações Patronais	391,00
02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	391,00
17		Saneamento		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.512		Saneamento Basico Urbano		02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.512.1701		SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		10		Saude	
17.512.1701.2042		MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO		10.301		Atencao Basica	
3.3.90.39.00	602	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	274,00	10.301.1001		SAÚDE PARA TODOS	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	274,00	10.301.1001.2211		SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
24		Comunicacoes		3.1.91.13.00	355	Obrigações Patronais RPPS	1.000,00
24.722		Telecomunicacoes		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
24.722.2401		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		3.3.90.30.00	356	Material de Consumo	683,00
24.722.2401.2048		MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	683,00
3.3.90.39.00	607	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00	10.303.1001		SAÚDE PARA TODOS	
02.11		ENCARGOS ESPECIAIS		10.303.1001.2116		MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
02.11.01		ENCARGOS ESPECIAIS		3.1.90.13.00	394	Obrigações Patronais	2.300,00
28		Encargos Especiais		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00
28.843		Servico da Divida Interna		4.4.90.52.00	402	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
28.843.2801		ENCARGOS ESPECIAIS		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
28.843.2801.3001		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP		02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
3.3.90.47.00	690	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.386,00	02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	61.386,00	18		Gestao Ambiental	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$162.719,00				18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				18.541.1801		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
02		PREFEITURA MUNICIPAL		18.541.1801.2077		PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA	
02.01		GABINETE DO PREFEITO		3.1.90.13.00	526	Obrigações Patronais	4.750,00
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.750,00
04		Administracao		02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122		Administracao Geral		02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04.122.0401		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		17		Saneamento	
04.122.0401.2004		MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		17.512		Saneamento Basico Urbano	
3.1.90.13.00	026	Obrigações Patronais	224,00	17.512.1701		SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	224,00	17.512.1701.2042		MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	
3.1.91.13.00	027	Obrigações Patronais RPPS	274,00	3.3.90.30.00	600	Material de Consumo	2.400,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	274,00	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.30.00	029	Material de Consumo	2.097,00	02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.097,00	02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
04.122.0401.2210		SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		04		Administracao	
3.1.90.11.00	035	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	432,00	04.122		Administracao Geral	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	432,00	04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.01.02		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		04.122.0402.2049		MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
04		Administracao		3.3.90.30.00	629	Material de Consumo	52.961,00
04.092		Represent. Judicial e Extrajudicial		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	52.961,00
04.092.0403		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		02.11		ENCARGOS ESPECIAIS	
04.092.0403.2305		MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		02.11.01		ENCARGOS ESPECIAIS	
3.1.90.11.00	038	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	740,00	06		Seguranca Publica	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	740,00	06.181		Policciamento	
02.04		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		06.181.0601		APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.181.0601.2020		MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG	
12		Educação		3.3.90.30.00	671	Material de Consumo	17.305,00
12.122		Administracao Geral		1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.305,00
12.122.1201		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		06.181.0601.2021		MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL-MG	
12.122.1201.2078		MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		3.3.90.39.00	678	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.849,00
				1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.849,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.1.90.11.00	700 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.345,00
27	Desporto e Lazer	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.345,00
27.812	Desporto Comunitario	3.1.90.13.00	701 Obrigações Patronais	9.067,00
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.067,00
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	3.3.90.30.00	703 Material de Consumo	7.981,00
4.4.90.51.00	692 Obras e Instalações	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.981,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.4.90.52.00	710 Equipamento e Material Permanente	5.380,00
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.380,00
3.3.90.36.00	696 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		TOTAL: R\$162.719,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
3.3.90.39.00	697 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE DEZEMBRO DE 2024	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			

ATA

PROCESSO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CREDCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E BOMBEIRO HIDRÁULICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 70/2024, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Rafaela Cristina Silva Pinheiro e Vanessa Braga Alves, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, foi aguardado um prazo de praxe, mas constatou que não houve pessoas interessadas presentes. Nada obstante que sejam credenciados laboratórios posteriormente a data da sessão inaugural, durante a vigência desse procedimento, podendo ser credenciados quaisquer interessados que satisfaçam as exigências editalícias na data do seu credenciamento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrado o presente ato público e eu, Rafaela Cristina Silva Pinheiro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros.

Camila Fonseca da Silva

Agente de Contratação

Rafaela Cristina Silva Pinheiro

Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves

Equipe de Apoio

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 005/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 018/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DE TREVISA PRETO/LARANJA REFORÇADO PARA OS SERVIDORES DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DESTA MUNICÍPIO.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 03/02/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 005/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 29 de janeiro de 2025.

Kimbelly Luane Barbosa Dos

Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2025

RETIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 018/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CLORÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021.

DA PARTICIPAÇÃO: Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06:

- Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 03/02/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora no tempo de 2 (duas) horas.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 003/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 29 de janeiro de 2025.

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos

Agente de Contratação

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo nº.: 003/2025 – Inexigibilidade nº.: 002/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO BELA VISTA PARA FUNCIONAMENTO DE TRÊS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TENDO O ENDEREÇO VINCULADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANDRÉ ARAÚJO, no valor global de R\$18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses com início a partir de 1º de fevereiro de 2025. Fornecedor: LEILA ROSA DA SILVA. Data: 22/01/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1380 quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial